



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 783/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.056218/11-91,

DECIDE indeferir o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Economia do Turismo, obtido por **Massimo Pagnoni**, junto a Alma Mater Studiorum Universit di Bologna, Itália, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 02 de outubro de 2013.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência